

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES  
2º SEMESTRE DE 2024  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM**

Disciplina: **Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear (CM303)**

Número de vagas: **2 voluntários(as)**

Docente responsável: **Thiago de Oliveira Quinelato**

Período de inscrições: **de 20/08/2024 até 03/09/2024**

Inscrições exclusivamente através do link <https://forms.microsoft.com/r/P4Jfkt0SwwK>

1. As atividades de monitoria deverão totalizar uma carga horária semanal de 12 horas e serão desenvolvidas de 09/09/2024 até 14/12/2024. Serão atribuições dos(as) monitores(as):
  - a) prestar atendimento aos alunos da disciplina Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear (CM303) de forma presencial em horário a ser combinado; e
  - b) auxiliar o docente na preparação de material didático a ser utilizado na disciplina.
2. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
  - a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área, com peso de 40%;
  - b) Nota em avaliação escrita, com peso de 45%;
  - c) Nota em entrevista, realizada por questionário de modo remoto, com peso de 15%.O maior IRA servirá apenas como critério de desempate.
3. A **prova escrita** de seleção dos(as) monitores será realizada de forma **presencial** no dia **04/09/2024, das 17:45 às 19:00**, na sala **PA-300**. A identificação de cada candidato(a) será feita por documento oficial de identificação com foto.
4. O questionário de **entrevista** deverá ser preenchido no ato da inscrição (no link informado acima).
5. Para poder se candidatar a monitor(a) da disciplina, o(a) estudante deve estar regularmente matriculado(a) na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado(a) na disciplina CM303 ou em disciplina equivalente.
6. Segundo o Edital N° 19/2024/PROGRAD/COAFE, caberá aos(às) estudantes participantes do PIM:
  - a) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
  - b) providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final a ser encaminhado à PROGRAD/COAFE;
  - c) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para **todos(as) os(as) estudantes bolsistas**, como ouvintes ou como apresentadores(as) de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação).
7. **Na hipótese de haver redistribuição de bolsa(s) para este edital**, a(s) bolsa(s) concedida(s) será(ão) paga(s) em **3 (três) parcelas de R\$ 500,00**. O pagamento da(s) bolsa(s) referida(s) fica sempre condicionado à disponibilidade orçamentária da UFPR.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

**Prof. Thiago de Oliveira Quinelato**  
Contato: [thiago.quinelato@ufpr.br](mailto:thiago.quinelato@ufpr.br)